

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MAGÉ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(Rua Dr. Domingos Belizzi, 178, Centro, Magé – RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Carta Precatória Para Leilão nº 0000666-16.2017.8.19.0029, oriunda do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da comarca de Juiz de Fora, nos autos da Ação de Cobrança, processo nº 0210914-75.2011.8.13.0145, movida por EMPILHATEC COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (Adv. Dr. CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA, OAB/MG 93.09) em face de BEBIDA GOSTOSA MG INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA (Adv. Dr. JOÃO CARLOS QUIRINO, OAB/MG 39.250), passado na forma abaixo:

O **Doutor GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a BEBIDA GOSTOSA MG INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EXPORTAÇÃO LTDA, através de seu advogado Dr. JOÃO CARLOS QUIRINO, OAB/MG 39.250, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103 – Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia **12/11/2018**, às **15,00h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes **estará reaberto** para lances pela **Melhor Oferta**, com lance **mínimo de 80%** (oitenta por cento) da **avaliação**, via internet no site do leiloeiro, encerrando-se o segundo Leilão pela Melhor Oferta, no dia **23/11/2018**, às **15,00h**, dos bens descritos e avaliados às fls. às 08, constituídos de: **1) Uma máquina envasadora**, modelo 7.501, Série EE, número 150466, ano 2003, fabricante da máquina **HUHTAMAKI**, em estado de uso, completa, com esteira e embaladora, **avaliada em R\$44.000,00** (quarenta e quatro mil reais); **2) Um tanque de aço inox** de 10.000 lts, em estado de uso, **avaliado em R\$20.000,00** (vinte mil reais). **Avaliação Total de R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil Reais). O bem é encontrado no endereço sito à Rua Laura Magalhães Teixeira, nº 545, Santo Aleixo, Magé – RJ, CEP: 25914130. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 09. Edital na íntegra no Fórum, ficando o executado intimado do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** Para participar do pregão on-line terão os interessados que: 1) realizar cadastro prévio no site:

www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); 2) aceitar os termos e condições do contrato; 3) criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e 4) Instalar proteção antivírus e firewall e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; 5) A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; 6) Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; 7) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, comissão de 2% ao leiloeiro no caso de remição da execução, após a publicação deste edital, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$395,30, na arrematação, adjudicação ou remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Magé, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. JALINE TEIXEIRA DOS SANTOS GOULART DA SILVEIRA, Chefe de Serventia, matr. 01/26801. GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO – Juiz de Direito na Vara acima.